

matricula : 265795

Randolfe Rodrigues  
Senador PSOL/AP

**ÁDRIA VIAGENS E TURISMO - GR**  
Usuário: MARCIO RONI ALMEIDA DE SOUSA  
Telefone (comercial): 55 61 30336005  
Telefone (emergência):



**Dados da Emissão**

E-Ticket 969 - 0001923858 Localizador **GB4YFV** Sistema **Gol**  
Passageiro **RAPHAEL CITTADINO (ADT)**  
Data Emissão **26/02/2015 por MARCIO RONI ALMEIDA DE SOUSA**

*Atenção que esta passagem aérea foi usada.*

**Itinerário**

Saída	Chegada	Cia	Voo	Classe	Escalas	Localizador Companhia
-------	---------	-----	-----	--------	---------	--------------------------

Macapa - Macapa Intl (MCP) 01/03/2015 às (15:50)	Belem (BEL) 01/03/2015 às (16:40)		G3 1979 GOL LINHAS AEREAS	W	0	--
---	--------------------------------------	--	------------------------------------	---	---	----

Informações de atrasos e cancelamentos

Percentual de cancelamento: 3%  
Percentual de atraso entre 30 e 60 minutos: 10%  
Percentual de atraso maior que 60 minutos: 3%

Belem (BEL) 01/03/2015 às (17:14)	Brasilia (BSB) 01/03/2015 às (19:39)		G3 9037 GOL LINHAS AEREAS	W	0	--
--------------------------------------	---	--	------------------------------------	---	---	----

**Assentos**

Passageiro	Origem	Destino	Assento
RAPHAEL CITTADINO	MCP	BEL	3C
RAPHAEL CITTADINO	BEL	BSB	3C

**Forma de Pagamento**

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	tx adc	Total
Bilhete	GR 001	R\$ 881,89	R\$ 94,31		<b>R\$ 976,20</b>
Outras Taxas	GR 001				<b>R\$ 74,96</b>

**Resumo Geral das Transações**

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem + Cobrança adicional	<b>R\$ 976,20</b>

**Dados Corporativos**

Nome	Valor
Requisicao	001

**Regras Tarifárias**

Base Tarifaria: WA001GO Família: Programada\* \*Tarifa promocional nos termos definidos pela ANAC (Agencia Nacional de Aviação Civil). Tarifa em classe economica. Valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Atencao: Quando ocorre a combinacao de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada sera a mais restrita indicada nos itens: 1 (Tipo de viagem), 4 (Reembolso), 8 (Permanencia minima) e 9 (Permanencia maxima). Impostos governamentais podem incidir nos servicos, tarifas e taxas dependendo do pais de destino e/ou compra do bilhete. 1.Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um unico itinerario, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos. Qualquer alteracao acarretara nova precificacao do itinerario. Se a passagem for de Ida ou Ida e Volta ou Ida e Volta Obrigatoria, lembre-se que para embarcar no voo de retorno, o primeiro voo deve ter sido utilizado. Caso nao seja utilizado o primeiro voo, o voo de retorno sera automaticamente

cancelado. 2. Nao Comparecimento (No-show): para compras ate 15/10/2014, BRL 150,00 (Cento e Cinquenta) Reais - por passageiro. Nao Comparecimento (No-show): para compras a partir de 16/10/2014, BRL 180,00 (Cento e Oitenta) Reais - por passageiro. O nao comparecimento ao atendimento ou ao portao de embarque em tempo habil sera penalizado em BRL 150,00 (Cento e Cinquenta) Reais - por passageiro ate 15/10/14. O nao comparecimento ao atendimento ou ao portao de embarque em tempo habil sera penalizado em BRL 180,00 (Cento e Oitenta) Reais - por passageiro a partir de 16/10/14. Na remarcao para um novo voo, o passageiro tera que arcar com eventuais diferencas tarifarias, se houver, tanto por motivo de aumento de precos como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho nao utilizado serao imediatamente cancelados. 3. Cancelamento e/ou Alteracoes: para compras ate 15/10/2014, BRL 100,00 (Cem) Reais - por passageiro e por trecho. Cancelamento e/ou Alteracoes: para compras a partir de 16/10/2014, BRL 120,00 (Cento e Vinte) Reais - por passageiro e por trecho. Em caso de alteracao de voo, alem deste valor, sera cobrada a diferenca tarifaria. A diferenca tarifaria podera ser cobrada pelo de aumento de precos como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Caso o bilhete ainda nao tenha sido utilizado, as alteracoes deverao ocorrer em ate no maximo 01 (Um) ano da data da compra. As alteracoes apos utilizacao do primeiro trecho do bilhete deverao respeitar a estadia minima e maxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrario, o bilhete perdera sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento do bilhete nao implicara automaticamente em reembolso do credito restante, devendo ocorrer pedido especifico de reembolso e se a regra tarifaria assim permitir. Em qualquer caso, os valores pagos deverao ser integralmente utilizados em ate 1 (Um) ano da data de reserva original. Apos este prazo, o valor em credito nao podera ser mais utilizado ou reembolsado. Endossos nao sao permitidos. 4. Reembolso: 50% (Cinquenta por cento) - sera cobrado cumulativamente com cancelamento e o nao comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Tres) - se aplicavel. 5. Credito: Quando o cliente solicitar o cancelamento de sua reserva e deseja deixar o valor em credito; esta permitido disponibilizar este valor apenas em Conta credito (Credito ID), sendo necessario o cliente ter cadastro de conta credito, ou via site GOL - [www.voegol.com.br](http://www.voegol.com.br) - com e-mail e senha ou via SAC GOL - 0800 704 0465. Os valores de credito localizador (PNR) derivados de nao comparecimento ao embarque (No-show) ou cancelamento de voo Codeshare (Compartilhamento de voo com empresas parceiras) que estejam dentro do prazo de validade de um ano apos a compra, so poderao ser utilizados para remarcao no mesmo localizador e para o mesmo passageiro ou reembolsados com cobranca de taxa conforme regra tarifaria, sendo vedada a utilizacao para pagamento de outros localizadores ou o envio para Conta credito (Credito ID). O saldo remanescente permanecera como credito, por um periodo de 01 (Um) ano a contar da data da compra da passagem que originou o credito. Regras para manter o saldo residual em credito: Conta Credito (ID) Quando o pagamento for cartao de credito, o valor deve ficar na Conta Credito (ID) do cliente que pagou a reserva. Quando o pagamento for dinheiro ou debito, o valor deve ficar na Conta Credito (ID) do cliente que esta viajando. O cliente deve ter apenas 1 (Um) numero de Conta Credito (ID). Nao permitido criacao de Credito (ID) para pagamentos efetuados nas formas de pagamento: AG (Agencias de Viagens), SM (Smiles), VF (Cartao Voe Facil GOL). O valor em Conta Credito (ID) pode ser utilizado para pagar qualquer valor financeiro do cliente com a GOL (G3), como: diferencas tarifarias, taxas de servicos especiais, compras de bilhetes; no pagamento de excesso de bagagem; no pagamento de eventuais taxas no aeroporto. Nao permitido pagar reserva emitida pelo Smiles. Desde 06/02/14, o cliente nao pode utilizar o valor para pagar uma reserva para terceiros ou parentes. O valor da Conta Credito (ID) devera ser utilizado somente pelo titular da conta credito (ID). Permitido enviar o valor que esta em credito ID para reembolso. Credito PNR: Permitido somente para reserva Codeshare (compartilhamento de voo com empresas parceiras) e no-show (Nao comparecimento) processado automaticamente. Permitido utilizar o valor do credito no mesmo localizador e para o mesmo cliente. Nao permitido transformar credito localizador (PNR) em conta credito (ID). Nao permitido utilizar credito localizador (PNR) para pagar outro localizador. Nao permitido utilizar credito localizador (PNR) para pagar localizador de terceiros. Permitido enviar o valor que esta em credito localizador (PNR) para reembolso. 6. Acumulo de Milhas Smiles: 2 (Duas) milhas a cada BRL 1,00 (Um Real) gasto, com base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos GOL (G3). 7. Antecedencia de Compra: Nao aplicavel 8. Permanencia Minima no Destino: Nao aplicavel 9. Permanencia Maxima no Destino: 11 meses a partir da data de compra 10. Paradas: Nao permitidas 11. Franquia de Bagagem: Adulto (ADT) - a partir de 12 (Doze) anos completos -- Total de 23 (vinte e tres) kilos - independente da quantidade de bagagens. Crianca (CHD) - de 02 (Dois) anos completos ate 12 (Doze) anos incompletos -- Total de 23 (vinte e tres) kilos - independente da quantidade de bagagens. Bebe (INF) - ate 02 (Dois) anos incompletos -- Sem franquias de bagagem - porem pode-se levar 1 (Uma) cadeira de bebe, 1 (Um) bebe conforto e 1 (Um) carrinho por bebe como franquias extra e sem cobranças. 12. Descontos: Bebe (INF) ate 02 (Dois) anos incompletos devem viajar no colo de um adulto, sem custos, em voos domesticos GOL (G3). Crianças (CHD) de 2 (Dois) anos a 12 (Doze) anos incompletos (CHD) tem 40% (Quarenta por cento) de desconto da tarifa de adulto (ADT). Ao comprar uma passagem de ida e volta para bebe (INF) e este completar 2 (Dois) anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho de volta, pois no retorno o bebe deve pagar pela passagem de crianca (CHD). Ao comprar uma passagem de ida e volta para Crianca (CHD) e este completar 12 (Doze) anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho de volta, pois no retorno da crianca deve pagar pela passagem de adulto (ADT). 13. Menores Desacompanhados (UMNR): Sera cobrado o valor de BRL 100,00 (Cem) Reais - por passageiro e por trecho pelo servico de assessoria. Nao transportamos crianças menores de 5 (Cinco) anos sem o acompanhamento de um responsavel maior de 18 (dezoito) anos. 14. Contatos: Central de vendas -- Atendimento 24h (Vinte e quatro horas) 0300 115 2121 - custo de ligacao local (Exclusivo para compras de passagens, duvidas relacionadas, alteracoes e remarcoes de voos). Central de relacionamento (SAC) -- Atendimento 24h (Vinte e quatro horas) 0800 704 0465 - ligacao sem custo (Exclusivo para duvidas, informacoes, cancelamentos, elogios e reclamacoes). Atendimento a deficientes auditivos - Atendimento 24h (Vinte e quatro horas) 0800 709 0466 - ligacao sem custo